

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024/PMJ

1. DO OBJETO

Dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de placas de veículos destinados a frota municipal.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que os veículos estão com as placas em péssimo estado de conservação; Considerando que o art. 230 do CTB, cita que o motorista que conduzir veículo com qualquer uma das placas de identificação sem condições de legibilidade e visibilidade estará cometendo uma infração gravíssima; Considerando que os veículos devem possuir placa de identificação para trafegar pelas vias públicas; Considerando que os valores depreendidos da aquisição destes itens não justificariam a abertura de um pregão;

Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da LUZERNA PLACAS LTDA, para confecção e instalação de placas padrão Mercosul nos veículos do Município de Joaçaba.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Considerando que os serviços de estampagem de placas veiculares são regulamentados pelo Detran/SC; Considerando que os veículos devem possuir placa de identificação para trafegar pelas vias públicas; Considerando que os valores depreendidos da aquisição destes itens não justificariam a abertura de um pregão;

Considerando que as empresas que prestam o referido serviço devem, obrigatoriamente, estar de acordo com a Resolução n. 969/CONTRAN, de 20 de junho de 2022.

Considerando que as empresas devem estar em consonância ao disposto na Portaria nº 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

Considerando que o valor máximo a ser cobrado por unidade de placa está estabelecido pela Portaria supracitada em R\$ 119,83 (cento e dezenove reais e oitenta e três centavos).

Considerando que os veículos necessitam deslocar-se até a empresa para realização do emplacamento, opta-se pelas cotações das empresas que se localizam mais próximas à sede do Município de Joaçaba, uma vez que o custo do deslocamento inferiria diretamente no custo final para realização do serviço.

A secretaria opta pela não realização da dispensa eletrônica prevista no artigo 5º do decreto municipal 6778/2023 pois o custo da cotação eletrônica em relação ao custo da prestação do serviço ora contratada tornaria a aquisição muito mais onerosa.

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	LUZERNA VALOR TOTAL (R\$)	JOAÇABA VALOR TOTAL (R\$)	VALE VALOR TOTAL (R\$)
1	PC	PIV veículo MKJ3E41	02	200,00	220,00	238,00
2	PC	PIV veículo RYX0H38	02	200,00	220,00	238,00
3	PC	PIV veículo MML6112	02	200,00	220,00	238,00
4	PC	PIV veículo MGS0F89	02	200,00	220,00	238,00
5	PC	PIV veículo AXO4G60	02	200,00	220,00	238,00
6	PC	PIV veículo MEO3J91	02	200,00	220,00	238,00

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	LUZERNA	JOAÇABA	VALE
				VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
1	PC	PIV veículo RYR9E55	02	200,00	220,00	238,00
2	PC	PIV veículo RYR7J08	02	200,00	220,00	238,00

3. DA EMPRESA VENCEDORA

LUZERNA PLACAS LTDA, CNPJ: 38.410.828/0001-90, Endereço: Avenida Vigário Frei João, 166, Sala 02 – Centro – Luzerna/SC.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 1.600,00 (mil e seissentos reais).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento do custo desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Para o veículo de placas RYX0H38, da HABITAÇÃO:

11.001 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

2.201 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

3.3.90.30.44.00.00.00

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Para os veículos de placas MKJ3E41, MML6112, MGS0F89, MEO3J91 e AXO4G60 da Secretaria de Infraestrutura:

08.001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2040 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

3.3.90.30.44.00.00.00

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Para os veículos de placas RYR9E55 do BLMAC – (SAMU):

18.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2124 – BLMAC: BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.44.00.00.00

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Para os veículos de placas RYR7J08 do BLATB:

18.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2122 – BLATB: BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.44.00.00.00
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão do empenho. O acompanhamento dos emplacamentos dos veículos afetos ao Município será feito pelo servidor William Schmitz Gugel.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

A Placa de Identificação Veicular (PIV) deve ser revestida, em seu anverso, de película retrorrefletiva, na cor branca com uma faixa na cor azul na margem superior, contendo ao lado esquerdo o logotipo do MERCOSUL, ao lado direito a Bandeira do Brasil e ao centro o nome BRASIL.

O padrão de estampagem é composto de 7 (sete) caracteres alfanuméricos, em alto relevo, na sequência LLLNLNN, com espaçamento equidistante e combinação aleatória, distribuída e controlada pelo órgão máximo executivo de trânsito da União.

O processo de estampagem dos caracteres alfanuméricos deve ser realizado por meio de filme térmico aplicado por calor (hot stamp).

A cor dos caracteres alfanuméricos da PIV será determinada de acordo com o uso dos veículos, conforme Tabela III da Resolução do CONTRAN nº 969 de 20 de junho de 2022, no caso categoria OFICIAL.

As PIV devem ter as dimensões apresentadas na Tabela I da Resolução do CONTRAN nº 969 de 20 de junho de 2022.

A PIV deve ser afixada no habitáculo original do veículo em primeiro plano, na extremidade traseira e dianteira, em posição vertical, sem qualquer tipo de obstrução à sua visibilidade e legibilidade.

Joaçaba, 8 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
MICHEL CARLESSO AVILA – Secretário

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

74J**DK9****G6Z****3QE**